



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 211/2017**

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a construção de abrigos cobertos nos pontos de ônibus nos seguintes locais: No Córrego dos Elias, e o outro próximo a casa do Sr. Osvaldo Elias, os dois estão localizados em Santa Maria.

**JUSTIFICATIVA**

São diversas as pessoas que utilizam do transporte, sendo estas, principalmente, mulheres, crianças e idosos que têm que ficar esperando o ônibus, sem segurança e qualquer proteção, submissas a sol, ventos e chuva.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de maio de 2017.

Gabinete  
**VEREADOR**  
**JOSÉ SILVIO**

Vereador José Silvio Gomes